PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV – Fls. 01/06

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 10/2017

Processo: 29/2017

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para TV Aberta, TV a cabo e Internet simultaneamente, sendo 600 horas mensais de serviços de produção de conteúdo e 1.400 horas mensais de serviços de vídeo produção técnica e disponibilização de tradutor de libras para programas ao vivo.***

PREÂMBULO

No dia 11 de agosto de 2017, às 9h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, Equipe Técnica composta pelos Senhores ELTON DOMINGUES RIVAS, Secretário-Diretor de Comunicação, e FÁBIO HENRIQUE BASSO, Gerente de Operações, bem como os Senhores ANDREIA SALGADO CESAR MOTA, Contadora, DANILO SILVA RODRIGUES, Fiscal de Controle Interno, e WAGNER TADEU BACCARO MARQUES, Consultor Jurídico Legislativo, para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A Sessão Pública ocorreu excepcionalmente no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí em função da adequação deste espaço às especificidades do presente certame.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS CREDENCIADAS
ADRIANO BARONCELLI NAVARRO GRANDI	TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP
ELAINE CRISTINA BETTONI MOREIRA	E.C.B. MOREIRA VÍDEOS ME
MARIO CELSO MAGALHÃES DA SILVA	RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIETÊ LTDA E
PEDRO SANTOS TOMIN PIMENTEL	HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
RAFAEL MAIA BATISTA FERREIRA	EXPLORATA PRODUTORA LTDA ME
RENATA FONSECA RENÓ MARTINS	REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI
RONALDO FERREIRA SILVA	TV COSTA NORTE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV – Fls. 02/06

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica, Departamento de Contabilidade, Fiscal de Controle Interno e Consultoria Jurídica desta Casa, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado uma proposta pelas razões lançadas no item "OCORRÊNCIAS" da presente ata e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
EXPLORATA PRODUTORA LTDA ME *** *** 11:58:34 Desclassificado
RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIE 1.860.000,0000 24,75% 11:56:24 Não Selecionada
TV COSTA NORTE LTDA 1.680.000,0000 12,68% 11:57:07 Não Selecionada
E.C.B. MOREIRA VÍDEOS ME 1.646.400,0000 10,42% 11:57:56 Não Selecionada
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.560.000,0000 4,63% 11:56:47 Selecionada
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.536.000,0000 3,02% 11:59:20 Selecionada
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.491.000,0000 0,00% 11:57:36 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.400.000,0000 1,08% 12:02:05
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.390.000,0000 0,36% 12:02:29
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.385.000,0000 0,00% 12:02:53
Fase : 2a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.384.000,0000 0,44% 12:03:19
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.380.000,0000 0,15% 12:03:37
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.378.000,0000 0,00% 12:03:54
Fase : 3a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.375.000,0000 0,81% 12:04:25
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.374.000,0000 0,73% 12:04:44
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.364.000,0000 0,00% 12:05:03
Fase : 4a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.362.000,0000 0,29% 12:05:57
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.360.000,0000 0,15% 12:06:14
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.358.000,0000 0,00% 12:07:25
Fase : 5a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.355.000,0000 0,44% 12:08:23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV – Fls. 03/06

TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.354.000,0000 0,37% 12:09:18
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.349.000,0000 0,00% 12:09:38
Fase : 6a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.348.000,0000 0,15% 12:10:43
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.347.000,0000 0,07% 12:11:05
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.346.000,0000 0,00% 12:11:21
Fase : 7a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.345.000,0000 0,82% 12:11:44
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.344.000,0000 0,75% 12:12:49
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.334.000,0000 0,00% 12:13:33
Fase : 8a. Rodada de Lances
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E M 1.345.000,0000 0,07% 12:13:59 Declinou
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.344.000,0000 0,00% 12:14:36 Declinou
Fase : Negociação
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕ 1.334.000,0000 0,00% 13:32:11 Inabilitado
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.344.000,0000 0,00% 15:00:17 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI	1.334.000,0000	1º Lugar - inabilitada
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP	1.344.000,0000	2º Lugar
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	1.345.000,0000	3º Lugar
E.C.B. MOREIRA VÍDEOS ME	1.646.400,0000	4º Lugar
TV COSTA NORTE LTDA	1.680.000,0000	5º Lugar
RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIETÊ LTDA EP	1.860.000,0000	6º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

O preço abaixo especificado é considerado ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

001.00 TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.344.000,0000 Vencedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV – Fls. 04/06

HABILITAÇÃO

Em análise ao conteúdo do Envelope 2 - Documentos de Habilitação da empresa REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI - ME, classificada em primeiro lugar, a Equipe Técnica constatou que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante não atendem às disposições editalícias, eis que não restou comprovada a execução de serviços de tradutor de libras para programas ao vivo, bem como de transmissão de imagens e sons para TV aberta, TV a cabo e Internet simultaneamente, motivo pelo qual a empresa foi considerada **INABILITADA**.

Ato contínuo, a Pregoeira efetuou a abertura do Envelope 2 da empresa TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP, sendo o seu conteúdo analisado por todos e, considerando que a referida empresa atendeu às condições do edital, a Pregoeira considerou a empresa **HABILITADA** no certame.

Em seguida, a Pregoeira passou a palavra aos licitantes presentes. Os representantes das empresas TV COSTA NORTE LTDA e EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME alegaram que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI - ME não atendem ao objeto licitado, ficando aquém das especificações mínimas contidas no Anexo II - Termo de Referência.

Alegou, ainda, o representante da empresa TV COSTA NORTE LTDA que o conteúdo do atestado apresentado pela empresa TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP, fornecido pela Terra Networks Brasil S/A apresenta data de emissão superior a 6 (seis) meses não atende de forma plena ao objeto, no tocante à *produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para TV Aberta*. Em relação ao atestado fornecido pela Câmara Municipal de São José dos Campos, o representante da empresa TV COSTA NORTE LTDA declara que tal documento não contempla os serviços de *produção, captação e transmissão de imagens e sons ao vivo*, nem a *disponibilização de tradutor de libras para programas ao vivo*. Alega também que a empresa TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP deixou de apresentar a Declaração constante do ANEXO V do Edital.

O representante da empresa TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP, por sua vez, declarou que o conteúdo dos atestados apresentados são verídicos e que a Declaração constante do ANEXO V do edital foi apresentada junto à documentação de credenciamento.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP 1.344.000,0000 Vencedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV – Fls. 05/06

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Para o credenciamento da empresa E.C.B. MOREIRA VÍDEOS - ME, após constatação de que a declaração de enquadramento na condição de ME/EPP não foi apresentada, a Pregoeira consultou a licitante acerca do interesse em declarar tal condição em ata, tendo a representante se manifestado interessada, motivo pelo qual fica declarado que não houve o desenquadramento da referida empresa, durante o último exercício, da condição de Microempresa.

Durante a análise do conteúdo dos Envelopes de Proposta, foi constato pela Pregoeira e as equipes de apoio e contabilidade que o valor proposto pela empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, qual seja R$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais), totaliza 61% do valor estimado pela Câmara Municipal de Jacareí no processo em epígrafe, o que, de acordo com a legislação vigente, ensejaria a condição de inexequibilidade para a contratação ora pretendida. Assim, a Pregoeira consultou o representante da empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME sobre a possibilidade de comprovar, naquele momento, que a empresa dispõe de condições para cumprir com o objeto licitado pelo valor lançado em oferta. O licitante, por sua vez, não conseguiu comprovar tal condição, o que ensejou a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial da empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME.

Considerando que a empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME não apresentou a Declaração de Elaboração Independente da Proposta em seu Envelope 1, a Pregoeira solicitou ao representante que a fizesse naquele momento, por se tratar de mera declaração.

Durante o transcurso da Sessão Pública, antes da conclusão da fase de Habilitação, os representantes das empresas RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIETÊ LTDA - EPP, E.C.B MOREIRA VÍDEOS - ME e HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP solicitaram ausentar-se da sessão, declarando estarem cientes de que declinam do direito de interposição de recurso.

INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ato contínuo, consultados os Licitantes, o representante da empresa TV COSTA NORTE LTDA manifestou intenção de interpor recurso por entender que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP não são suficientes à comprovação de aptidão para executar o objeto ora licitado.

A representante da empresa REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI - ME manifestou intenção de interpor recurso, por não concordar com as razões que ensejaram a inabilitação da referida empresa, já que, segundo a representante, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados atendem às disposições do edital e, segundo a representante, o Comunicado 2 encaminhado às empresas interessadas em participar do presente certame, vem ratificar as razões de atendimento de capacidade técnica da empresa.

O representante da empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME manifestou intenção de interposição de recurso por não concordar com as razões que ensejaram a desclassificação de sua proposta comercial, razões estas elencadas junto às "Ocorrências" desta ata.

ADJUDICAÇÃO

Considerando as manifestações de interposição de recurso, o objeto não será adjudicado pela Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV – Fls. 06/06

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros das Equipes de Apoio, Técnica e demais servidores que acompanharam a sessão, bem como pelos representantes das licitantes.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

ADRIANO BARONCELLI NAVARRO GRANDI
TAKE 1 IMAGENS LTDA EPP

ELAINE CRISTINA BETTONI MOREIRA
E.C.B. MOREIRA VÍDEOS ME

MARIO CELSO MAGALHÃES DA SILVA
RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIETÊ LTDA EPP

PEDRO SANTOS TOMIN PIMENTEL
HINT COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIP LTDA EPP

Rafael Maia Batista Ferreira

RAFAEL MAIA BATISTA FERREIRA
EXPLORATA PRODUTORA LTDA ME

RENATA FONSECA RENÓ MARTINS
REGIONAL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI ME

RONALDO FERREIRA SILVA
TV COSTA NORTE LTDA

PREGOEIRA, EQUIPES DE APOIO E TÉCNICA

Luana Silvério Alves Passos
Pregoeira

Agnaldo Dias
Equipe de Apoio

Rita de Cássia Fernandes Braga
Equipe de Apoio

Andreia Salgado Cesar Mota
Contadora

Danilo Silva Rodrigues
Fiscal de Controle Interno

Wagner Tadeu Baccaro Marques
Consultor Jurídico Legislativo

Elton Domingues Rivas
Secretário-Diretor de Comunicação
Equipe Técnica

Fábio Henrique Basso
Gerente de Operações
Equipe Técnica